

— CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. —
CNPJ 52.848.868/0001-40 - NIRE 35.300.025.636
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022.

Instalação: Data, Horário e Local: 29/04/2022, às 10:00 horas, na sede da Cestari Industrial e Comercial S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Monte Alto-Vista Alegre, S/N, Km 3, na Cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP 15910-000. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Documentos Publicados e à disposição dos Acionistas:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 foram publicados no jornal Diário de São Paulo, em sua versão digital e impressa em 14/04/2022, e previamente disponibilizados aos acionistas, juntamente com as notas explicativas. **Mesa:** (i) Presidente: Luiz Antonio Cestari; e (ii) Secretária: Maria Inez Novaes Cestari. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com as notas explicativas, referentes ao exercício social de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício social de 2021 e (iii) remuneração global anual dos administradores. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas, após debates e discussões, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, aprovaram as seguintes matérias: (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com notas explicativas, referentes ao exercício social de 2021; (iii) a destinação do lucro apurado no exercício de 2021, no valor de R\$. 680.590,65 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), para a conta de prejuízos acumulados. (iv) A remuneração anual global dos administradores em até R\$.50.000,00. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Monte Alto, 29 de abril de 2022. **Assinaturas:** Declaramos que a presente é cópia fiel de ata transcrita em livro próprio. **Mesa:** Luiz Antonio Cestari Presidente - Maria Inez Novaes Cestari Secretária - **Acionistas:** Luiz Antonio Cestari, Maria Inez Novaes Cestari. JUCESP 608.461/22-2 em 07/10/2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>